



Colatina, 17 de abril de 2024.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 668/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 63/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de lei que “Define os novos limites dos perímetros urbanos da sede, distritos e localidades do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003400370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 17/04/2024 14:32

Checksum: **5987F6589AE3960F8155A8A439B8C9241A0A7F9EED003436ADB2CEA7409854FF**

